



Regulamento PAC 33

1.0. Da Instituição e Objetivos

Desde o ano de 1993, a **Revista Atualidade Cosmética** instituiu seu concurso anual, **Prêmio Atualidade Cosmética**, que visa estimular, promover e reconhecer o trabalho de personalidades, empresas e seus produtos que mais contribuíram para o desenvolvimento técnico e mercadológico do setor cosmético brasileiro, e que tiveram atuação destacada no decorrer dos anos de 2024 e 2025.

Para a 33ª edição serão premiadas as seguintes categorias:

1.1. Empresas:

- Troféu Atualidade Cosmética - Empresa do Ano
- Troféu Atualidade Cosmética - Ponto de Venda Especializado
- Troféu Atualidade Cosmética - Ponto de Venda Seletivo
- Troféu Atualidade Cosmética - PME de Beleza do Ano
- Troféu Atualidade Cosmética - Profissional do Ano

1.1.1 - Troféu Atualidade Cosmética - ESG

1.2. Categorias de Produtos Cosméticos e de Higiene Pessoal:

- Troféu Atualidade Cosmética - Higiene, Beleza e Tratamento Capilar
- Troféu Atualidade Cosmética - Banho e Higiene
- Troféu Atualidade Cosmética - Maquiagem
- Troféu Atualidade Cosmética - Tratamento Corporal
- Troféu Atualidade Cosmética - Tratamento Facial
- Troféu Atualidade Cosmética - Esportivo



- Troféu Atualidade Cosmética - Linha Infantil
- Troféu Atualidade Cosmética - Proteção Solar

1.3. Categorias de Perfumaria:

- Troféu Atualidade Cosmética - Perfumaria Nacional Masculino
- Troféu Atualidade Cosmética - Perfumaria Nacional Feminino
- Troféu Atualidade Cosmética - Perfumaria Nacional Independente
- Troféu Atualidade Cosmética - Perfumaria Internacional do Ano Masculino
- Troféu Atualidade Cosmética - Perfumaria Internacional do Ano Feminino
- Troféu Atualidade Cosmética - Alta Perfumaria

1.4. Troféu “Aparício Basílio da Silva”

- Criação Perfumística Nacional Feminina
- Criação Perfumística Nacional Masculina

1.5. Criação Perfumística Livre - CPL

- Troféu “Apoio Cultural” Criação Perfumística Livre

2.0) Das Categorias de Empresas e Profissionais

Os finalistas de todas as categorias descritas neste item serão indicados pela redação da revista Atualidade Cosmética, em conjunto com a organização do Prêmio Atualidade Cosmética, após um trabalho de pesquisa de informações e ampla consulta ao mercado.

Concorrem por indicação os profissionais, empresas e pontos de venda descritos no tópico "Instituição" e item 1.1, considerando o período de agosto de 2024 a julho de 2025, conforme especificações abaixo:

2.1 -Troféu Atualidade Cosmética - Empresa do Ano



As indicações levam em conta o desempenho da companhia e de suas marcas no mercado, inovações em produtos e P&D, inovações no modelo comercial, investimentos em infraestrutura e capacidade de produção, capacidade de influência dos lançamentos, comunicação com consumidores, práticas de sustentabilidade e relação com a cadeia de abastecimento. O histórico da empresa no mercado também será considerado.

2.2. Troféu Atualidade Cosmética - PME de Beleza do Ano

As indicações consideram o desempenho da empresa, lançamentos e inovações em produtos, capacidade de P&D, inovações comerciais, investimentos em infraestrutura, influência dos lançamentos no mercado, comunicação com consumidores, sustentabilidade, relação com fornecedores e, quando aplicável, o contexto regional da companhia e sua evolução desde o início das operações.

2.3 . Troféu Atualidade Cosmética - Profissional do Ano

As indicações dos profissionais, atuantes tanto na indústria quanto no varejo, levam em conta seu papel no desenvolvimento dos negócios da empresa em que atuam e os reflexos de seu trabalho no mercado de beleza. Também serão avaliados o histórico de realizações na carreira e contribuições para a evolução do setor nos âmbitos de negócios, trade/canal, P&D e supply chain.

2.4. Troféu Atualidade Cosmética - Ponto de venda Seletivo do Ano e Ponto de venda Especializado do Ano

Os critérios de avaliação incluem: nível de serviço e atendimento, inovação e diversidade do mix de produtos, arquitetura e ambientação das lojas, expansão da rede, posicionamento de mercado, comunicação com consumidoras, presença digital, integração dos ambientes físico e digital, e relação com fornecedores. Redes, lojas físicas e e-commerce podem concorrer, desde que atendam às características definidas para cada canal.

A escolha dos vencedores será feita por votação eletrônica, enviada via e-mail à base de leitores cadastrados da revista Atualidade Cosmética até a véspera da abertura da votação. Só serão computados os votos recebidos até a data de encerramento.



Todas as indicações estarão disponíveis em www.premioatualidadecosmetica.com/Home/Eventos para consulta dos eleitores.

2.5. Troféu Atualidade Cosmética ESG

A inscrição para esta categoria (item 1.1.1) será realizada mediante ficha de inscrição e envio de um case, que será avaliado por um corpo de jurados especializados.

2.6. Serão indicados 03 finalistas em cada uma das categorias listadas. O vencedor será aquele que obtiver o maior número de votos em cada categoria.

Por serem categorias com votos de simples escolha, pode haver empate em uma ou mais categorias de empresa e profissional. Nesse caso, ambos serão proclamados vencedores, não cabendo critério de desempate.

Os finalistas de todas as categorias descritas no item 2.0 serão indicados pela redação revista Atualidade Cosmética em conjunto com organização do Prêmio Atualidade Cosmética, depois de um trabalho de pesquisa de informações e uma ampla consulta ao mercado.

3.0. Categorias de Perfumaria, Produtos Cosméticos e Higiene Pessoal

3.1. Concorrem por inscrição, os produtos em todas as categorias descritas nos itens **1.2, 1.3, 1.4, e 1.5.**

3.2. Cada empresa poderá realizar um número restrito de inscrições em cada uma das categorias de produtos, a saber:

3.3. Categorias de “Beleza, Higiene e Tratamento Capilar”, “Banho e Higiene”, “Maquiagem”, “Esportivo” e Linha Infantil, máximo de (2) duas inscrições em cada categoria.

3.4. Categorias de “Tratamento Corporal”, “Tratamento Facial”, e Proteção Solar, (1) uma inscrição em cada categoria.

3.5. Categorias de “Perfumaria Nacional - Feminina e Masculina”, “Perfumaria Nacional Independente”, (1) uma Inscrição em cada.



3.6. Categoria de "Perfumaria Internacional do Ano - Feminina e Masculina", máximo 05 Marcas por categoria.

3.7. Categoria de "Criação Perfumística Livre". As Casas de Fragrância podem inscrever no máximo duas fragrâncias, considerando 02 (dois) perfumistas distintos.

3.8. Na categoria de "Criação Perfumística Aparício Basílio da Silva - Feminina e Masculina", cada Casa de Fragrância pode inscrever no máximo 03 (três) marcas diferentes por categoria.

3.9. Na categoria de "Alta Perfumaria". Podem ser inscritas 01 fragrância de cada marca.

4.0. Quem pode se inscrever; e, quais produtos podem ser inscritos

4.1. Somente podem concorrer produtos disponibilizados ao consumidor no Brasil entre agosto de 2024 e julho de 2025, devidamente legalizados pela Anvisa.

4.1.1. Nas categorias de Higiene, Beleza e Tratamento Capilar, Banho e Higiene, Maquiagem, Tratamento Facial, Tratamento Corporal, Linha Infantil, Linha Esportiva e Proteção Solar, só serão aceitos produtos desenvolvidos especificamente para a respectiva categoria.

5.0. Dos Produtos

5.1 Itens de coloração, permanente ou semipermanente, nutracêuticos/nutricosméticos e quaisquer produtos ingeríveis estão proibidos nas categorias de Beleza, Higiene e Tratamento Capilar.

5.2. Podem concorrer produtos distribuídos no varejo ou no canal profissional (salões), desde que destinados diretamente ao consumidor.

5.3. Produtos de maquiagem com principal canal de venda no segmento seletivo não podem concorrer.



5.4. Produtos de higiene oral/bucal não podem concorrer na categoria Banho e Higiene

5.5. Nutracêuticos/nutricosméticos e outros produtos ingeríveis estão proibidos nas categorias Tratamento Facial e Corporal.

6.0. Categorias “Perfumaria”

6.1. Categorias Perfumaria Nacional Feminina, Perfumaria Nacional Masculina, Perfumaria Nacional Independente, Perfumaria Internacional do Ano Feminina, Perfumaria Internacional do Ano Masculina, Troféu Aparício Basílio da Silva Masculino e Troféu Aparício Basílio da Silva Feminino

6.2. Categorias Perfumaria Nacional Masculina e Perfumaria Nacional Feminina incluem as fragrâncias criadas por marcas que possuem canal de distribuição tradicional, amplo e estabelecido, ou seja, marcas com redes de dezenas de lojas próprias, franquizadas, operações de venda direta, ou presença em redes de varejo, multimarca nos canais farma, especializados e de lojas de departamento.

6.3. Categorias de “Perfumaria Independente”

6.4. Categoria de Perfumaria Independente inclui fragrâncias originais criadas por marcas locais, independentes, ou seja, que não possuem ligação com grandes empresas e têm distribuição limitada, seletiva, via e-commerce próprio ou presença em poucas lojas especializadas. Nesta categoria não existe distinção de gênero.

6.5. A Categoria Perfumaria Internacional Feminina e Perfumaria Internacional Masculina incluem fragrâncias distribuídas, majoritariamente, nos canais seletivos.

6.6. A categoria Alta Perfumaria Nicho Internacional, inclui fragrâncias importadas e reconhecidas globalmente como sendo de uma marca de nicho ou de uma linha/marca de alta perfumaria. Nesta categoria não existe distinção de gênero, distribuição ultra restrita ou distribuídas, majoritariamente, nos canais seletivos.



6.7. Categorias de Criação Perfumística

6.7.1. “Criação Perfumística Troféu Aparício Basílio da Silva Feminina e Masculina”

Inclui fragrâncias criadas para marcas nacionais e fabricadas no Brasil, independentemente do canal de distribuição. Os troféus serão entregues às Casas de Fragrância ou perfumistas responsáveis.

6.7.2. “Criação Perfumística Livre”

Podem concorrer perfumistas de Casas de Fragrância com sede no Brasil, mesmo que a origem da matriz seja internacional.

7.0. Das Exceções das Categorias de Perfumaria

7.1 Marcas com distribuição predominantemente seletiva não podem concorrer nas categorias de Perfumaria Nacional Feminina e Masculina.

7.2. Na categoria de Criação Perfumística Troféu Aparício Basilio da Silva, os distribuidores de fragrâncias só podem participar em conjunto com a Casa de Fragrância representada.

7.3. Na categoria Criação Perfumística Livre, apenas perfumistas funcionários de Casas de Fragrância podem participar.

8.0. Informações Gerais

8.1. Produtos já inscritos em edições anteriores não podem participar, exceto em casos de relançamento com alteração de fórmula ou ampliação da linha.

8.2. A organização do evento se reserva o direito de confirmar a data de lançamento dos produtos inscritos, e de desclassificá-los automaticamente caso a data de lançamento não seja confirmada.

8.3. Fichas de inscrição cujo preenchimento não atinjam o mínimo de caracteres descritos em cada pergunta ou com informações que não ofereçam subsídios para a avaliação dos jurados serão devolvidas à



empresa inscrita para serem preenchidas adequadamente A avaliação dos produtos dependem dos dados apresentados.

8.4. Só poderão se inscrever empresas que tenham (3) três anos de atividades considerando a data da sua fundação.

8.5. Cada empresa poderá inscrever um produto ou linha em apenas uma categoria.

8.6. Fichas enviadas após o encerramento das inscrições serão desconsideradas.

8.7. Empresas que não entregarem as amostras até a data limite terão suas inscrições canceladas.

9.0 . Da Inscrição

Parágrafo Único: De maneira alguma serão aceitas inscrições de produtos que não são enquadrados como produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos pela ANVISA

9.1. Documentos necessários para a Inscrição

9.2 Produtos/ Linhas de Cosméticos e de Higiene Pessoal:

9.2.1. Categorias: Maquiagem, Banho e Higiene, Tratamento Corporal, Tratamento Facial, Esportiva, Linha Infantil e Proteção Solar.

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida
- Três (3) amostras da linha/produto em embalagens originais.
- *Opcional - Enviar uma “Declaração de Eficácia da Linha/ Produto”, em no máximo duas páginas, feita pela empresa que realizou os testes, com as seguintes informações: Nome da Linha/Produto, relação dos testes realizados, resultados obtidos visando a comprovação dos benefícios de eficácia descritos na embalagem, datado e assinado pelo responsável técnico da empresa que fez os testes.*
- Pagamento da Taxa de Inscrição

9.2 2. Categoria de Higiene, Beleza e Tratamento Capilar,



- Ficha de Inscrição devidamente preenchida
- Quatro (4) amostras da linha/produto
- Pagamento da taxa de Inscrição

A data de entrega das amostras dessa categoria, antecede a data das demais categorias, confira no item 11.0 Do Envio

9.3. Categorias de Perfumaria

9.3.1- Perfumaria Nacional Masculina e Feminina, Perfumaria Independente, Perfumaria Internacional – Masculina e Feminina

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida
- Três (3) amostras do perfume em frasco original.
- Um volume mínimo de 120 ml em frascos originais, para as avaliações em Blend.
- Exemplo :Frascos com 30ml – enviar 4 frascos
- Frascos com 60 ml – enviar 2 frascos
- Pagamento da taxa de inscrição

9.3.2 Alta Perfumaria

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- Três (3) amostras do produto em frascos originais
- Pagamento da taxa de inscrição

9.3 3 - Troféu Aparício Basílio da Silva – Criação Perfumística Nacional

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida pela Casa de Fragrância
- Uma (1) amostra do perfume em frasco original.
- Um volume mínimo de 120 ml em frascos originais, para as avaliações em Blend.
- Exemplo Frascos com 50ml – enviar 3 frascos
Frascos com 100 ml – enviar 2 frascos
- - Pagamento da taxa de inscrição



9.3.4 - Criação Perfumística Livre

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- 250g da fragrância/perfume, na concentração adequada a construção do produto, conforme a proposta do produto.
- Ler e ter como referência o briefing com o tema “Chica da Silva” definido pelos organizadores;
- O perfumista tem a liberdade de construir a fragrância com foco em parte do briefing, como o personagem, um dos períodos em que a protagonista viveu e o seu papel nesse período, entre outros.. Tema: Chica da Silva

10.0 Fichas de inscrição

10.1. Disponíveis no site www.premioatualidadecosmetica.com a partir de 01 de julho de 2025. O preenchimento correto é obrigatório para a participação.

10.2. Das taxas das inscrições por Categorias:

- Cosméticos e Perfumaria: R\$ 250,00 por inscrição
- Criação Perfumística: R\$ 500,00 por inscrição

10.3. Devolução da Taxa

Em caso de:

- Amostras não entregues;
- Produtos não validados pela Anvisa;
- Produtos alterados;
- Produtos repetidos de edições anteriores.

11.0. Envio dos produtos

11.1.Prazo final:

- Cosméticos e Perfumaria: **até 22/08/2025**
- Beleza, Higiene e Tratamento Capilar: **até 30/07/2025**

Atenção: Amostras e fichas técnicas não serão devolvidas.



12.0. Das Avaliações.

12.1. Notas de 0 a 10 serão atribuídas conforme critérios de cada categoria.

12.2. Os três produtos ou linhas com maior nota serão finalistas.

12.3. O comitê de avaliação será composto por especialistas e consultores independentes de perfumaria, influenciadores, jornalistas, formadores de opinião, varejistas e profissionais de marketing. Para o CPL também participarão empresários da indústria de perfumaria.

12.4. Categorias de Perfumaria Nacional Masculina e Feminina, Perfumaria Nacional Independente e Perfumaria Internacional do Ano

12.4.1 A avaliação das categorias de Perfumaria será dividida em duas fases.

12.4.2. 1ª Fase – Avaliação Olfativa (Teste Cego):

Os produtos inscritos em cada categoria de perfumaria serão re-embalados para teste cego. Serão considerados os seguintes critérios:

- Originalidade/Inovação da composição olfativa
- Qualidade da composição

12.4.3. 2ª Fase – Avaliação com Embalagem Original:

Os produtos serão avaliados pelos jurados em suas embalagens originais, levando-se em conta:

- Conceito/qualidade do storytelling
- Inovação/Originalidade na proposta mercadológica
- Design/Visual da embalagem
- Adequação da fragrância/olfativo ao conceito do produto

12.5. Categorias de Perfumaria Internacional Masculina e Feminina.

12.5.1. 1ª Fase – Avaliação Olfativa (Teste Cego):

Os Produtos re-embalados serão avaliados segundo:



- Originalidade/Inovação da composição olfativa para o mercado brasileiro
- Qualidade da composição
- Adequação da fragrância/olfativo ao conceito do produto

12.5.2. 2ª Fase – Avaliação com Embalagem Original:

Serão avaliados pelos jurados considerando:

- Conceito/qualidade do storytelling
- Inovação/Originalidade na proposta mercadológica
- Design/Visual da embalagem
- Adequação do produto final (fragrância/preço/mix de marketing) ao mercado brasileiro

12.6. - Categoria Alta Perfumaria Nicho Internacional

12.6.1. A avaliação será realizada **somente pela Fase 2.**

11.6.2. Critérios de avaliação:

- Qualidade do storytelling
- Originalidade/Inovação da composição olfativa para o mercado brasileiro
- Qualidade da composição
- Inovação na proposta do produto
- Entrega olfativa em relação à proposta
- Design/Visual da embalagem



12.7. Categorias: Troféu Aparício Basílio da Silva-Criação Perfumística Masculina e Troféu Aparício Basílio da Silva Criação Perfumística Feminina:

12.7.1. Os produtos serão avaliados em uma única fase, Fase 1..

- Os produtos serão enviados codificados em blend para uma avaliação prévia dos jurados.
- Os jurados deverão comparecer nas datas definidas para a avaliação final.

Critérios:

- Originalidade/Inovação da composição olfativa
- Qualidade da composição
- Evolução da fragrância

12.8. Categoria Criação Perfumística Livre

12.8.1. As fragrâncias serão avaliadas **somente na fase 1**, segundo:

- Conceito/qualidade do storytelling
- Originalidade/Inovação da composição olfativa
- Qualidade da composição
- Adequação da composição frente à proposta mercadológica

13.0. Categoria: Banho e Higiene, Esportiva, Linha Infantil e Tratamento Corporal, Tratamento Facial e Proteção Solar

Critérios:

- Entrega da formulação frente à proposta do produto/fragrância
- Inovação (novos ativos e processos)
- Texturas e aspectos sensoriais dos produtos



- Visual/Design das embalagens
- Funcionalidade/praticidade de uso/aplicação
- Posicionamento e avanço mercadológico do produto

13.1. Categorias Beleza, Higiene e Tratamento Capilar.

13.1 1. As linhas/produtos para cabelos serão previamente testadas em laboratório de análise de eficácia clínica.

Critérios de avaliação:

- Entrega da formulação frente à proposta do produto/fragrância
- Inovação (novos ativos e processos)
- Texturas e aspectos sensoriais/Adequação da paleta de cores frente à proposta da linha/produto
- Visual/Design das embalagens
- Funcionalidade/praticidade de uso/aplicação
- Posicionamento e avanço mercadológico do produto
- Nota de eficácia

13.2. Categoria: Maquiagem

Critérios de avaliação:

- Entrega da formulação frente à proposta do produto/fragrância
- Inovação (novos ativos e processos)
- Texturas e aspectos sensoriais dos produtos/Adequação da paleta de cores frente a proposta da linha/produto
- Visual/Design das embalagens
- Funcionalidade/praticidade de uso/aplicação



- Posicionamento e avanço mercadológico do produto
- Nota de eficácia

14.0. Da Votação

- **14.1.** As cédulas de votação serão lacradas em envelope e entregues ao responsável pela avaliação presente no local.

15.0 Critérios de Desempate

15.1. Em caso de empate, será vencedor o produto com a maior soma de pontos no 1º quesito de avaliação da categoria. Persistindo o empate, será considerado o 2º quesito, e assim sucessivamente.

15.2. Este critério será aplicado para todas as categorias de Perfumaria, Cosméticos e Higiene Pessoal.

16.0 Número de Jurados

16.1. O número mínimo de jurados para cada categoria é de 10 (dez).

17.0 Finalistas

17.1. Serão considerados três (3) finalistas por categoria de Cosméticos, Higiene Pessoal e Perfumaria.

18.0 Da Premiação

18.1. Finalistas serão oficialmente divulgados cerca de um mês antes da cerimônia.

18.2. Vencedores serão anunciados durante a **Cerimônia de Entrega do Prêmio Atualidade Cosmética 2025**.

17.3. A cerimônia ocorrerá no dia **04 de novembro de 2025**, no **Teatro Santander**, em **São Paulo**, a partir das **18h00**.

18.0 Da Divulgação

18.1. A Revista Atualidade Cosmética, veículo oficial, poderá exibir e debater o material inscrito em universidades, congressos e eventos, no Brasil e no exterior.



18.2. Apenas produtos finalistas serão divulgados na mídia; produtos não finalistas não serão divulgados.

19. Da Desclassificação

19.1. Motivos para desclassificação:

- Entrega de amostras fora do prazo ou em quantidade insuficiente
- Fichas técnicas com informações inverídicas
- Produtos não disponíveis para venda a partir de julho de 2025
- Alteração das amostras em relação ao produto à venda
- Inscrição de produtos que já participaram de edições anteriores do prêmio
- Uso indevido do selo de qualidade
- Fichas de inscrição incompletas ou fora do padrão
- Data de lançamento incorreta
- Produtos em desacordo com o regulamento
- Interferência no processo de votação
- Insuficiência no número de amostras solicitadas

19.2. Em caso de desclassificação, a empresa será comunicada de maneira confidencial.

20. Compromisso da Organização

20.1. A Revista Atualidade Cosmética manterá a confidencialidade dos cases e fichas técnicas até o final da premiação.

20.2. Datas, horários e locais não definidos neste regulamento serão divulgados em tempo hábil.